Nome	Número mecanográfico
Ilídia Antónia Cadete César	34471
Renata Maria Vasques de Magalhães	34521
Maria da Graça Gomes Bento Armada	34609
Elvira Maria Pereira Espada	34630
Maria do Carmo Garcia Canejo	34651
Maria Filomena Ferreira Ambrósio	34700
Rui Carlos Pratas Dias	34710
Maria Leonor da Silva Duque de Carvalho	34717
Graciete de Jesus Lucas Soutosa Faria	34720
Maria de Fátima Ferreira Figueiredo	34748
Maria Manuela Gomes da Silva Gonçalves	34776
Jorge Manuel Lopes de Almeida Grijó	34783
Maria da Conceição Cavalheiro Leitão Aldeias	34791
Carolina do Céu Massena Machado	34807
Luís Manuel Pires	34907
Maria Rosa da Costa Rodrigues	34944
Maria Madalena de Oliveira Mendes Ribeiro Santos	34958
Florbela Valpaços Soeima	34995
Maria Helena Simões de Souza Julião	35002
Maria de Lurdes Bessa Trindade	35016
Dárida Martins Carvalho Vasco	35021
Maria Esperança Lourenço da Costa	35998
António Carlos Augusto Ferreira	36035
Carlos Manuel de Almeida Luís	36056
Ermelinda Maria das Graças Silva Dias Carvalho	36083
Esmeraldina Dulce da Cunha Pinto Lopes	36084
Helena Gabriela Ezequiel da Glória Assunção	36100
Lucília Teixeira Dias Gouveia	36132
Luís Carlos Veiga de Barros	36133
Margarida Maria Pereira Moderno	36142
Maria Helena da Conceição Ferreira Pedro	36199
Maria Manuela de Matos Gomes Cardoso	36220
Maria Helena Carvalho Moreira	37763
Paulo Manuel Carreiro Macedo	37768
Joaquim Manuel Alves Coelho	37807
António Manuel de Lima Vieira Cascalheira	37822
Paulo Joaquim Ferreira Pereira	37842
Paulo Alexandre de Mendonça Carvalho Malafaia	37886
José Manuel Vasco Lino Seixas	37968
Lara Maria da Silva Brito dos Santos Vassallo e Silva	37969
Carlos Fernando Salgado de Jesus Ferreira	38125
Custódio Rafael da Graça	38132
José António dos Santos Loureiro	38145
Ana Maria Brandão Ribeiro Jacques de Sousa	38207
José Carlos Reis	38234
Álvaro Augusto Correia Pinto	40358
Boaventura da Veiga Martins	40407
Casimiro José Lopes Garcia	40419
Dulce Maria Mota Ramos	40434
Fernando Manuel Rocha Rodrigues	40444
Isabel Maria de Matos Lérias	40454
Luísa Maria Gonçalves Teixeira	40518
Margarida Maria Busca Gandum Pereira	40525
Otília Maria Martins Meireles	40615
Paula Maria Antunes Vicente	40620
Rui Adelino Nunes Lourenço	40637
Rui Jorge Godinho Rodrigues	40639
Maria Amélia Correia Duarte	40737
Maria Fernanda Ferreira Cravo Francisco Quinhones	40743
Maria da Graça da Conceição Franco	40745
Maria Emília Saraiva Vieira dos Santos	40748
Maria de Lurdes da Rocha Pires Rodrigues	40755
Maria Teresa Duarte Cotrim	40761
Alexandre Manuel Pires Meireles	40788
Rosa Fernanda da Silva Fernandes	40861
Fernando Manuel Reis Clemente	40884
Maria do Carmo Avelar da Fonseca Costa	40893
Álvaro Manuel Ginja Viana	42241
José Manuel Martins Domingues	42275
Joaquina Maria Trindade Fagundes	42334
Maria Estela Soares Jorge	42394
Maria Goreti Reis Liquito	43728
João Carlos da Silva Lopes	43768
Carlos Alexandre Samorinha	43850
Elena Rosa Gomes	43874
Augusto Marques Martins	44498
Olímpio Pinto dos Santos	44742
Sandra Isabel Petrony Rodrigues	44746
Anabela da Conceição Costa Marrana	45122
Manuel José da Silva Monteiro	46030
Raúl António Machado Gomes	46089
Carlos Manuel de Oliveira Centeio	46129
Vítor Manuel Pires Manteigas Moreira	46192
Carlos Miguel Rodrigues Coelho	46197
Paulo Alexandre Pires Bento Amaro	46818
Ricardo Miguel Conceição Ramalho	46820
Carlos Alberto Nobre Gandarez	46942
Nuno José Bonecas Mósca	47133
Rita Maria Pereira Leston Martins	47171
Rui Manuel Gomes	47183
Sandra Maria Delgado Luís	47193
Luís Manuel Alves Moreira Esteves	47240
Luciana Maria de Araújo Pinto	47815
Carlos Miguel Moniz Tavares	47918
Gabriela Maria Fernandes de Lima Antunes	48273
Luís Filipe Dionísio Paixão	48438
Maria Manuela Valério Loya	48479
Pedro Alexandre Gonçalves Paixão	48653
Luís Miguel Carreira Neto	48706
Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira	50289
Olga Dolores Remiz Pereira Silva	50824
Felisberto Paulo de Sousa Ribeiro	51382
Mário Alberto Chan Trabuco	51552
Ana Margarida Quintas Franco Nunes Pedro	51804
Flávia Maria Neves Carneiro Lopes	52090
Carlos Miguel de Matos Grossinho	52099
José Manuel Carrilho Ventura	53104
Sandra Maria Ferreira de Moura	53898
***d*) Por terem desistido no decurso da prova**	
Maria Goreti Silva Varela	33942
Pedro Fernandes Marcos	40300
***e*) Por aposentação**	
Maria de Fátima Pereira da Costa Carvalho de Abreu	23830

209533274

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 5692/2016

Nos termos do disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 15 de janeiro de 2016, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, na sequência do Despacho n.º 2840/2015, de 23 de setembro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, face ao parecer prévio favorável de 15 de julho de 2015, de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de 14 postos de trabalho para a categoria de assistente de medicina legal, da carreira médica de medicina legal, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P. Referência do procedimento — P4/2016.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir:

As funções a desempenhar são as constantes no n.º 2 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro.

2 — Local de trabalho:

2.1 — As funções serão exercidas nos locais que a seguir se indicam:

Delegação do Norte do INMLCF, I. P. (Porto) — 3 vagas;
Delegação do Sul do INMLCF, I. P. (Lisboa) — 4 vagas;

Gabinete Médico-Legal e Forense do Tâmega (Penafiel) — 1 vaga;
Gabinete Médico-Legal e Forense de Minho-Lima (Viana do Castelo) — 1 vaga;
Gabinete Médico-Legal e Forense do Douro (Vila Real e Chaves) — 1 vaga;
Gabinete Médico-Legal e Forense de Alentejo Central (Évora) — 1 vaga;
Gabinete Médico-Legal e Forense da Madeira (Funchal) — 2 vagas;
Gabinete Médico-Legal e Forense de Beira Interior Norte (Guarda e Covilhã) — 1 vaga.

3 — Legislação aplicável:
O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual, aplicável ao INMLCF, I. P. for força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).
4 — Posição remuneratória:
O posicionamento remuneratório será definido nos termos do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as regras fixadas na Lei do Orçamento do Estado, em matéria de determinação do posicionamento remuneratório na sequência de recrutamento.
5 — Âmbito de recrutamento:
De acordo com o Despacho n.º 2840/2015, de 23 de setembro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, face ao parecer prévio favorável de 15 de julho de 2015, de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, nos termos do n.º 5, do artigo 30.º, da LTFP, em conjugação com o n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, podem ser opositores ao presente procedimento de recrutamento quaisquer médicos habilitados com o grau de especialista em Medicina Legal, incluindo os que não sejam detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída.
6 — Requisitos de admissão:
6.1 — São requisitos gerais de admissão:
6.1.1 — Os definidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:
6.2.1 — Ser detentor do grau de especialista em Medicina Legal, nos termos da alínea *a*) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro;
6.2.2 — Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.
6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
7 — Prazo de validade — o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos 14 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.
8 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, nos dias úteis entre as 8:30h e as 12:30h e entre as 13:30h e as 17:00h, na Sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou enviadas pelo correio, para a referida morada, em carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
f) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Legal;
b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
d) Fotocópia dos certificados das ações de formação frequentadas e ministradas;
e) Documento comprovativo dos factos referidos no currículo que relevem para a apreciação do seu mérito;
f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
g) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
h) Certificado do registo criminal.

8.2.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *f*) a *h*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento de admissão ao procedimento de recrutamento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
8.2.2 — Além dos documentos acima identificados, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, salvo no caso em que o vínculo seja com o INMLCF, I. P., devem ainda apresentar declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove inequivocamente: a carreira em que se encontra integrado, a categoria que detém, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a posição remuneratória.
8.2.3 — Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar ainda, juntamente com os documentos acima elencados, declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
8.4 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.
9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Emanuel Santos Pinheiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. e Diretor da Delegação do Centro do INMLCF, I. P.;
1.º Vogal efetivo: Mestre Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, Vogal do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. e Diretora da Delegação do Norte do INMLCF, I. P.;
2.º Vogal efetivo: Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, Vogal do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. e Diretora da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.;
1.º Vogal suplente: Licenciada Luísa Maria Osório Duarte Eiras, Diretora do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do INMLCF, I. P.;
2.º Vogal suplente: Licenciada Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, Diretora do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Norte do INMLCF, I. P.

10 — Métodos de Seleção — o método de seleção aplicável é o da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo (tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar), bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais

evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.1 — Dos elementos de maior relevância referidos no ponto anterior, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional e o tempo de exercício das mesmas;
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
c) Trabalhos publicados/apresentados após a obtenção do grau de especialista;
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina legal e forense;
f) Graus académicos, funções de coordenação e integração em grupos de trabalho.

10.2 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos no ponto antecedente e em observância ao previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual:

Alínea *a*) — de 0 a 9 valores;
Alínea *b*) — de 0 a 2 valores;
Alínea *c*) — de 0 a 3 valores;
Alínea *d*) — de 0 a 4 valores;
Alínea *e*) — de 0 a 1 valores;
Alínea *f*) — de 0 a 1 valores.

10.3 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicação das listas:

As listas de candidatos e de classificação final, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações do INMLCF,I. P. e disponibilizadas na sua página eletrónica.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação do procedimento:

A abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, e através de um órgão de comunicação social escrita de expansão nacional, sendo, ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do INMLCF, I. P.

22 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209531265

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 5877/2016

Por despacho de 14.01.2016, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental do especialista auxiliar estagiário, Fernando António Loureiro de Azevedo, ficando posicionado na categoria de especialista auxiliar de escalão 1, com efeitos a 02.01.2016. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532278

Despacho (extrato) n.º 5878/2016

Por despacho de 10.12.2015, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental dos especialistas auxiliares estagiários, a seguir indicados, ficando posicionados na categoria de especialistas auxiliares de escalão 1, com efeitos a 01.12.2015:

Lic. António José Pereira Henriques Barata, António Manuel do Cabo Gonçalves, Carla Marisa Bodião de Almeida Simões, Cristina Maria Rato da Silva, Mafalda Luísa Vinagre Gonçalves Martins, Mestre Nuno Miguel Simões Mendes, Paulo Renato Nóbrega Soares Reis, Rúben Moacir de Oliveira Faneco, Elvira Maria Águas Carvalho, Mestre João Paulo Lopes Gonçalves, Lic. Maria da Conceição Ferreira Figueiredo e Álvaro Nuno de Carvalho Martins.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532212

Despacho (extrato) n.º 5879/2016

Por despacho de 04.01.2016, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental dos especialistas auxiliares estagiários, a seguir indicados, ficando posicionados na categoria de especialistas auxiliares de escalão 1, com efeitos a 01.12.2015:

Lic. Rosângela da Silva Mendes, Lic. Maria de Fátima Madureira do Couto, Mestre Liliana Patrícia Geraldes Pinto, Maria Manuela Maia da Silva, Reinaldo José Moreira da Cruz Paupério, Manuel João Rebelo da Costa, Lic. Fernanda Maria Lemos da Cunha, António Jorge Pereira Faria, Eng. Carlos José Pereira, João Paulo Tomás Rosa, Maria Idalina Vieira Pereira Ribeiro, Mónica Alexandra Teixeira Soares e Ricardo Jorge Guedes Pereira.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532261

Despacho (extrato) n.º 5880/2016

Por despacho de 14.01.2016, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental do especialista auxiliar estagiário, Fernando Carlos Baleiras Henriques Canastra, ficando posicionado na categoria de especialista auxiliar de escalão 1, com efeitos a 09.12.2015.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532301

Despacho (extrato) n.º 5881/2016

Por despacho de 10.12.2015, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental dos especialistas superiores estagiários, a seguir indicados, ficando posicionados na categoria de especialistas superiores de escalão 1, com efeitos a 01.12.2015:

Lic. Guida da Silva Manuel, Lic. Joaquim Vítor Leite Machado, Lic. Jorge Manuel Rias Revez, Lic. Ludgero Carlos Cândido da Silva Conde, Lic. Marco Filipe da Silva Branco e Lic. Zaida Maria Moreira Dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532334

Despacho (extrato) n.º 5882/2016

Por despacho de 10.12.2015, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental do especialista superior estagiário, Lic. Nuno Miguel de Figueiredo Vales, ficando posicionado na categoria de especialista superior de escalão 1, com efeitos a 02.12.2015. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

209532415